



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 04 de Agosto de 2003-- Nº 1985 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

CACHOEIRO É O MUNICÍPIO ANFITRIÃO DE LANÇAMENTO DE PLANO ESTADUAL DE REFLORESTAMENTO NO SUL

O município de Cachoeiro de Itapemirim recebe amanhã, no Teatro Municipal Rubem Braga, prefeitos e secretários municipais de todo o Sul do Estado para o lançamento do Plano de Desenvolvimento Florestal do Espírito Santo. Será palco para o Governo do Estado, através das Secretarias Estaduais de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo realizar, amanhã, dia 5 de agosto, às 09h30, o lançamento do Plano de Desenvolvimento Florestal do Espírito Santo, no Sul do Estado. O evento conta com uma programação em que às 09h30 o secretário de Estado de Agricultura Ricardo Ferraço realiza a abertura e em seguida apresenta o Plano de Desenvolvimento Florestal do Espírito Santo; às 10h30, haverá o pronunciamento das autoridades presentes e às 11h15, o encerramento feito pelo governador Paulo Hartung.

CACHOEIRO PARTICIPA DE ENCONTRO ESTADUAL DE BIBLIOTECAS

O Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Cultura e Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, realizou, no dia 31 de julho, em Vitória, no Auditório da Assembléia Legislativa, um encontro entre os representantes das Bibliotecas Públicas e Comunitárias.

Este encontro, que contou com a participação de representantes de todos os municípios do Estado, foi conduzido pela secretária estadual de Cultura Neusa Mendes, representantes da Fundação Biblioteca Nacional, Conselho Regional de Biblioteconomia, Departamento de Ciências da Informação da Ufes e a atual coordenadora do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas Eugenia Magna Broseguini. O tema das palestras foram "A Importância da Biblioteca Pública como Agente Transformador da Sociedade", ministrada pela coordenadora nacional de Bibliotecas Públicas, e "Formação Continuada do Profissional", ministrada pela professora da Ufes Dulcinéa Sarmento Rosemberg.

O secretário municipal de Cultura de Cachoeiro enviou como representantes de nossa Biblioteca Pública Municipal "Major Walter dos Santos Paiva" (Casa dos Braga), a chefe de divisão da Biblioteca Pública Maria das

Graças Paiva de Moraes e os bibliotecários Maria Lúcia Damasceno Fernandes e Firmino Araújo.

INSCRIÇÕES PARA TAÇA RENASCER TERMINAM HOJE

Encerram-se hoje as inscrições para o campeonato "Taça Renascer de Futebol de Campo", para categorias dente-de-leite, mirim e infantil. Clubes, entidades e associações que tiverem seu campo de futebol ainda podem se inscrever, por todo o dia de hoje, no Ginásio de Esportes "Nelo Volla Borelli".

INSCRIÇÕES PARA CAMPEONATO ESTUDANTIL CONTINUAM

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que as inscrições para os campeonatos esportivos que serão realizados pela Secretaria a partir desse mês de agosto vão até o próximo dia 8. É o caso do Campeonato Estudantil de Basquetebol e Voleibol, nas categorias infantil (até 14 anos) e juvenil (15 a 17 anos), cujas inscrições podem ser feitas até a data citada anteriormente. Estas competições ocorrerão aos sábados pela manhã e à tarde.

Esse também é o último prazo de inscrições para o Campeonato Municipal de Voleibol Aberto (sem limite de idade), devendo, as competições, iniciarem no próximo dia 18, também no Ginásio de Esportes "Nelo Volla Borelli".

Já as modalidades de futsal, handebol, voleibol e basquetebol, terão seu Campeonato, com competições aos sábados, pela manhã e à tarde, em categorias infantil e juvenil, também com prazo de encerramento de inscrições em 8 de agosto.

Por último, observando esse mesmo prazo para inscrição de 8 de agosto, participarão, dos 1ºs Jogos Estudantis de Escola Pública, apenas as escolas da rede pública municipal e estadual, devendo os jogos terem seu início no dia 25 de agosto, no Ginásio de Esportes "Nelo Volla Borelli".

NOVA EDIÇÃO DO "CACHOEIRO CIDADÃO"

A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação já prepara nova edição do projeto "Cachoeiro Cidadão", para o dia 30 de agosto, em Cachoeiro. O evento, que será realizado na Escola Liceu Muniz Freire, terá início às 08h00, com previsão de encerramento às 17h00.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Para a realização desse evento, a secretária municipal de Trabalho e Habitação Marilene De Batista Depes conta com o apoio das Secretarias Municipais de Transportes, da Saúde, de Segurança e Trânsito, de Esportes, da Criança e Juventude, de Eletrificação, de Administração, e ainda do Senac, Junta de Serviço Militar, Ministério do Trabalho, Polícia Técnica e Científica, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cartório Eleitoral, Telemar, Caixa Econômica Federal e Wilson Fotógrafo.

SETRAB CONTA COM BALCÃO DE EMPREGO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - Setrab, mantém abertas as inscrições para candidatos a caseiros, faxineiros de prédios, jardineiros e empregadas domésticas, através de seu Balcão de Emprego.

Outro serviço que a Secretaria oferece é o atendimento aos empresários (patrões) interessados nos serviços desses candidatos.

De acordo com Marília Bressan, responsável pelas inscrições e expedição das fichas, as pessoas que se interessarem por esses serviços devem dirigir-se à Setrab, no edifício Grafanassi, ao lado do Viva Shopping, ou solicitar informações pelo telefone 3522-4996.

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIÇOS DOMÉSTICOS

A Secretaria Municipal de Ação Social abre, a partir de hoje, dia 4, as inscrições para uma nova turma do curso

de capacitação para serviços domésticos. O curso será ministrado por voluntárias convidadas pela Casa da Sopa "Mãe Dalila" em aulas que preparam as alunas desde cuidados com a higiene pessoal até o manuseio de DVD, passando pelas áreas de jardinagem, segurança, etiqueta, culinárias, entre outros.

As inscrições podem ser feitas até o dia 15 de agosto, de 08h00 às 13h00, na Ilha da Luz, necessitando a apresentação de um documento de identidade e uma foto 3X4.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA SEMUS CONTROLA MARCAÇÃO DE CONSULTAS

O Departamento de Assistência Médica da Secretaria Municipal de Saúde - Semus é responsável pelo somatório de todos os procedimentos de atendimentos, como consultas mensais, autorização de exames de média e alta complexidade, via CRE, ou do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Pólo Sul Capixaba.

Além desse compromisso, o Departamento elabora o faturamento, digitação e envio do cadastro dos cartões nacionais de saúde e o controle da bolsa alimentação.

A movimentação dos veículos da Secretaria, além do agendamento de viagens intermunicipais e interestaduais de pacientes acamados, também é feito no Departamento de Assistência Médica, que controla, também, o material de consumo de todas as unidades, tais como de água, luz e telefone.

Com o Departamento, está a responsabilidade de manter as fichas de cadastro dos estabelecimentos de saúde - FCES, que relata a capacidade de trabalho de cada unidade, com os seus respectivos recursos humanos, sendo que a inclusão ou exclusão de apenas um nome, contido no cadastro, modifica todo o sistema, o que requer atenção e manutenção constantes.

SEMAGRI PARTICIPA DE SEMINÁRIO SOBRE O CAFÉ ARÁBICA

O Governo do Estado, juntamente com o setor produtivo de agronegócio, busca saídas para melhorar a qualidade do café arábica. Através do Plano Estratégico da Agricultura Capixaba (Pedeag), o segmento produtivo promoveu na última sexta-feira, 1º de agosto, no Centro Cultural de Vargem Alta, um seminário sobre o tema, com o objetivo de debater os problemas que atingem o setor: crédito, marketing, concorrência, importação e exportação. A expectativa dos organizadores é que todos os setores envolvidos direta e indiretamente com o café tenham uma nova visão do produto no mercado.

O evento atraiu empresários como Otacílio Coser, presidente do Centro de Comércio de Café de Vitória (CCCV), que anunciou que no dia 15 deste mês, o CCCV inaugura um curso inédito no Espírito Santo de degustadores de café. A busca da melhoria do café capixaba é importante porque, segundo o produtor Frederico Dayer, a comercialização do café de qualidade aumentou em 10% no ano passado enquanto que as vendas do café comum cresceram somente 1%.

Os participantes do seminário, organizado pela Secretaria de Agricultura do Estado, e da qual participou, também, o secretário municipal de Agricultura Glauber Coelho, discutiram ainda os fatores limitadores e facilitadores para a produção do café com qualidade. Documento elaborado pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) revela que, enquanto a produção mundial de café tem crescido a uma média anual de 3,6%, a demanda oscila entre 1,5% a 1,75%. Na safra agrícola 2001/2002, a produção foi estimada em 114 milhões de sacas e o consumo em 106 milhões, gerando excedentes. O estoque mundial superior a 40 milhões de sacas e os crescentes níveis de abastecimento do mercado levam à redução do poder de barganha dos produtores.

Dentre os vários levantamentos de sugestões apresentadas pelos participantes, ficou sugerido que as prefeituras municipais devem investir em cafeicultura.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.485

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE ÓRGÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º e §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.967, de 14 de fevereiro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida, na Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a **Divisão Operacional – Administração Regional 5ª Região** da Gerência Municipal para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos – **SEMEL**, que passa a denominar-se **Divisão de Apoio Administrativo**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2003

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO Nº 14.486

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ADILSON COSTA CONTI** para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos - SEMEL, a partir de 01 de agosto de 2003 até 30 de novembro de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2003

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.487

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 5440, DE 18 DE JUNHO DE 2003, QUE AUTORIZA CRIAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

RACIAL – SEPPIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º da Lei Municipal nº 5440/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a **Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR**, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito Municipal, nas questões voltadas à definição de planos, programas e projetos que têm como metas prioritárias a promoção da igualdade racial e o resgate da cidadania daqueles que compõem a população negra do Município.

§ 1º - Para a execução dos seus objetivos, compete à **Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR** o desenvolvimento das atividades seguintes:

I – formular, coordenar e articular políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial;

II – formular, coordenar e avaliar as políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduo e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância;

III – acompanhar a execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial;

IV – definir políticas para o Governo Municipal com vistas à implementação e avaliação de um Programa Municipal de Ações Afirmativas e definição de Ações Públicas voltadas ao cumprimento da legislação pertinente, tendo como estrutura básica o Conselho Municipal do Negro (Conegro) e demais cargos e órgãos criados, se necessários, em conformidade com o disposto no Artigo 2º desta Lei.

§ 2º - A **Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR**, nos termos da Lei e atendendo as atribuições de sua competência, poderá constituir grupos de trabalho integrados por seus representantes e os da sociedade civil, para elaborar propostas de ações a serem apresentadas ao Chefe do Executivo Municipal, em consonância com o Conselho Municipal do Negro de Cachoeiro de Itapemirim – CONEGRO, que a partir desta data passa a ser órgão de aconselhamento vinculado à Secretaria em epígrafe.

Art. 2º - Para o desenvolvimento das atividades da SEPPIR, determina-se à Secretaria Municipal de Administração disponibilizar servidores de outras Unidades Administrativas para o seu pleno funcionamento, para atuarem nas áreas técnico-administrativas e burocráticas do referido órgão, ficando criado para a

gerência superior das suas atividades o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no nível de Secretário Municipal, conforme as legislações existentes e, também, a Divisão de Apoio Administrativo para dar suporte logístico à sua execução programática, com os vencimentos estabelecidos em lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação da SEPPIR, em conformidade com a Lei Municipal nº 5440/2003, correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Programa do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício do ano de 2003 e subsequentes, podendo, inclusive, a Secretaria Municipal da Fazenda, se necessário, proceder à suplementação de recursos e à abertura de crédito especial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2003

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.493

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **HERVAL PIRES** para exercer o cargo de **Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR.**, a partir de 1º de agosto de 2003, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido pela Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.494

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR, a partir de 01 de agosto de 2003 até 30 de novembro de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue -
(Denuncie - 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio